

Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura

ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA - ASTECGA
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 98842-7824

Ofício nº 1360/2021–ASTECGA/GABIN/SEMSA

Manaus, 20 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senador
Senador Omar Aziz
Presidente da Comissão Parlamentar Pandemia
Senador Federal
Anexo 02, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
Brasília – DF
70.165-900

Senhor Senador,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 945/2021-CPIPANDEMIA, de 7 de maio de 2021, que encaminhou o Requerimento nº 451-2021/CPIPANDEMIA, do Senador Eduardo Girão, para atendimento por parte desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA MANAUS, no que diz respeito a informações sobre a aquisição direta de imunizante, em eventual desembolso de pagamento para aquisição da vacina **Sputnik V**, bem como se houve efetivo pagamento para a empresa LIMITED LIABILITY COMPANY 'HUMAN VACCINE', com número de registro nº 1207700324633, representada por sua empresa de gestão, RDIF Corporate Center Limited Liability Company.

Face ao exposto, encaminhamos Relatório Informativo elaborado pela Assessoria Técnica de Gabinete desta SEMSA, apresentando informações acerca da presente demanda, ao tempo em que nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

(assinatura digital)

Shádia Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde





RELATÓRIO INFORMATIVO ASS. GABIN/SEMSA

DATA DO PROCESSO:		DATA DE ABERTURA:	
10/05/2021		10/05/2021	
DEPARTAMENTO ATUAL:	SITUAÇÃO (MOTIVO DA TRAMITAÇÃO):	PRAZO PREVISTO DE TÉRMINO:	
GABIN	EM ANDAMENTO	20/05/2021	
REFERÊNCIA:		PROCESSO PRIORITÁRIO:	
2021.01637.00667.9.028167 (OFÍCIO 945/2021-CPIPANDEMIA)		SIM	
DEPARTAMENTO GESTOR:			
SERVIÇO DE PROTOCOLO - SEMSA			
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA:	GRAU DE ACESSO:	TIPO DE SUPORTE:	
00.10.00.00 - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES	PÚBLICO	DIGITAL	
REQUERENTE:			
SENADO FEDERAL			
PROCEDÊNCIA:			
-			
JUSTIFICATIVA:			
Encaminha o Requerimento nº 451/2021-CPIPANDEMIA, que solicita no prazo de 10 dias úteis, informações relativas ao eventual desembolso de pagamento para a aquisição da vacina Sputnik V, especificando a quantidade de doses adquiridas, o instrumento legal para a contratação e a modalidade licitatória, bem como se houve efetivo pagamento para a empresa LIMITED LIABILITY COMPANY 'HUMAN VACCINE' , com número de registro nº 1207700324633, representada por sua empresa de gestão, RDIF Corporate Center Limited Liability Company.			
OBSERVAÇÕES FINAIS:			
DESPACHO 264/2021-ASTECGA			

CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se de resposta ao **Ofício 945/2021-CPIPANDEMIA**, do Senado Federal, da lavra do Senador Omar Aziz, para responder ao **Requerimento 451-2021/CPIPANDEMIA**, do Senador Eduardo Girão, que solicitou a esta SEMSA documentos e informações, relativos **à aquisição direta de vacina SARS COV-2**, pelo que juntamos relatório informativo consolidado, bem como minuta de ofício a ser enviada ao órgão demandante.

DAS INFORMAÇÕES

Em atendimento ao Requerimento 451-2021/CPIPANDEMIA



informações relativas ao eventual desembolso de pagamento para a aquisição da vacina Sputnik V, especificando a quantidade de doses adquiridas, o instrumento legal para a contratação e a modalidade licitatória, bem como se houve efetivo pagamento para a empresa LIMITED LIABILITY COMPANY 'HUMAN VACCINE', com número de registro nº 1207700324633, representada por sua empresa de gestão, RDIF Corporate Center Limited Liability Company. (Senador Eduardo Girão)

PRELIMINARMENTE

O quadro da pandemia em janeiro de 2021

Ao assumirmos a gestão da pasta da saúde, em 01 de janeiro de 2021, em pouco mais de 15 dias, vimos que no quadro de recursos humanos, no âmbito municipal, mais de 2.400 servidores estavam afastados por licença médica, e conseqüentemente uma enorme escassez de profissionais para atuar no enfrentamento da pandemia. Esta realidade se replicava, também, nos hospitais de porta aberta e de referência para covid-19, de Manaus, estes sob gestão estadual, sendo claro o cenário crítico para o atendimento das demandas, que cresceram abruptamente após as festas de fim de ano.

As ambulâncias do SAMU, com pacientes de Covid-19, não conseguiam encontrar vagas em hospitais, pois estavam todos lotados. Os pacientes, gravemente adoentados, se aglomeravam nos corredores, à espera de atendimento, pois não havia leitos ou macas disponíveis e/ou suficientes. O número de sepultamentos aumentou consideravelmente, e a situação do sistema de saúde entrou em completo colapso, com a falta de oxigênio em meados do mês de janeiro.

Para se ter noção da gravidade apresentada, os primeiros dias de janeiro registraram uma quantidade maior de internações do que as que ocorreram em entre julho e setembro de 2020, e foi nesse contexto, apenas com a expectativa da chegada de imunizantes, que o município de Manaus viu, de forma alternativa e complementar, a possibilidade de adquirir imunizantes para avançar na vacinação, que sempre esteve sob condução e responsabilidade do governo federal.

Entretanto, o próprio Ministério da Saúde enfrentou dificuldades dado que em regra, legalmente constituída no país, medicamentos e imunizantes devem ser aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância em Saúde-ANVISA, e as vacinas que hoje estão sendo usadas, também tiveram que passar pelo crivo técnico daquele órgão, tendo o estado do Amazonas iniciado a vacinação com os imunizantes disponibilizados pelo Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de Imunização, a CoronaVac, distribuída pelo Butantan, e a Oxford-AstraZeneca, disponibilizada pela Fiocruz, hoje dependentes de importações de insumos da China e da Índia.



Não obstante ofertas de imunizantes pela Pfizer ao país, temos conhecimento de que o Brasil vinha em tratativas desde agosto/2020, para balizar um contrato com segurança de itens como **eficácia e responsabilidades por parte do Laboratório, em eventuais situações adversas ou efeitos colaterais**, o que atrasou sobremaneira as contratações oficiais. O FDA (Food and Drug Administration, órgão norte-americano equivalente à Anvisa), por exemplo, somente em dezembro de 2020 se reuniu naquele mês para discutir uma possível autorização de uso emergencial da vacina Pfizer-BioNTech nos EUA, já que os testes clínicos da vacina da Pfizer excluíram pessoas com histórico de reações alérgicas graves, bem como pelo formato contratual, o que ocorreu tão somente há 5 meses atrás.

Histórico: aquisição de vacina

Consórcio da Frente Nacional de Prefeitos: Importante registrar que considerando a limitação da produção de imunizantes, no mundo e no país, a Frente Nacional de Prefeitos, através de seu Presidente Jonas Donizete, convidou o Prefeito de Manaus, em 26 de fevereiro de 2021, através do **Ofício Circular FPN Nº 004/2021(ANEXO 01)** para uma reunião virtual que objetivou a formação de um consórcio público municipal para aquisição de vacinas, ocorrida em 1º de março às 16:00 horas.

Na citada reunião foi apresentada uma nota técnica para aquisição de vacinas contra covid-19, por consórcio de municípios, e das orientações dispostas neste documento, apoiada na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) ajuizada pela Ordem dos Advogados do Brasil, que ora permite estados, municípios e Distrito Federal a adquirirem vacinas, conferindo segurança jurídica aos entes, sem conflito com o Plano Nacional de Imunização-PNI.

No dia 15 de março, o município de Manaus editou a **Lei 2.732, publicada no DOM EDIÇÃO Nº 5054, PAG.01 (ANEXO 02)**, que dispõe sobre a ratificação de protocolo de intenções firmadas entre Municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Note-se que a disponibilização de alternativas para aquisição de imunizantes, à época, era, e ainda é, limitante, e que não seria, ou será, tão facilmente solucionado por aquisição direta, como pretendido pelo Consórcio da Frente Nacional de Prefeitos, já que a CoronaVac, distribuída pelo Butantan(3), e a Oxford-AstraZeneca(4), disponibilizada pela Fiocruz, estão com suas produções integralmente reservadas ao Ministério da Saúde ou ao governo brasileiro, até que atinjam o número adequado à vacinação de toda população brasileira, conforme resposta de ambos os laboratórios **(ANEXOS 03 e 04, RESPECTIVAMENTE)**.

CONCLUI-SE, pois, que não obstante os encaminhamentos supracitados, ou até ofertas diretas de pessoas físicas e/ou jurídicas, o município de Manaus, seja através do Consórcio, ou diretamente se impossibilitado via consórcio, **AINDA NÃO FEZ NENHUM TIPO DE AQUISIÇÃO DE IMUNIZANTES, NÃO POSSUI PROMESSA DE COMPRA E**



ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA - ASTECGA
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 98842-7824

VENDA OU QUALQUER RELAÇÃO COMERCIAL COM REPRESENTANTES E/OU LABORATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19.

Registra-se também, para responder diretamente à Douta Comissão Parlamentar de Inquérito-CPIPANDEMIA, que **NÃO HOUVE E NÃO HÁ QUALQUER DESEMBOLSO EM CURSO PARA AQUISIÇÃO DE VACINA SPUTNIK V, E QUE DESCONHECEMOS A EMPRESA EVENTUALMENTE FORNECEDORA A EMPRESA LIMITED LIABILITY COMPANY "HUMAN VACCINE", CONFORME DEMANDA DO EXMO. SENADOR EDUARDO GIRÃO.**

A SEMSA se coloca à disposição para dirimir dúvidas e complementar informações, se assim se fizer necessário, e os anexos/documentos citados estão disponíveis no drive denominado **ANEXOS REQ.451-2021_CPIPANDEMIA:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1FDhsl8ay7A7fnR-ZqWLoeFnA3ZsprZyc?usp=sharing>

É o que temos a informar.

Aline Rosa M. Freire Costa
Assessoria de Gabinete – SEMSA

Lucilene Vasconcelos B. de Souza
Assessoria de Gabinete – SEMSA